



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEI Nº. 1204/2006, DE 08 DE SETEMBRO DE 2006.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CEDER UMA ÁREA DE 12 X 18 AO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, com objetivo de instalar Estação Meteorológica de propriedade do INMET, em nosso Município.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder, pelo período em que estiver em funcionamento a referida Estação, uma área de terras medindo 12m x 18m, para instalação da Estação Meteorológica, local este que será escolhido pelos técnicos do INMET, dentro da área do Parque de Exposição “Marco Antonio Esteves da Rocha”, pertencente ao Município.

Parágrafo único – O Município ficará responsável pela segurança e conservação da estação e do local a ser instalada.

ARTIGO 3º - O termo de cooperação técnica será firmado a partir da aprovação desta até 2009, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

ARTIGO 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2006.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1204/2006.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.



**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.



**MÁRCIO MENEZES RÔZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**